



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3401/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueirano uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o ambiente de trabalho no Poder Judiciário exige alta performance, sob pressão e com prazos rígidos, o que aumenta o risco de adoecimento psíquico, de modo que a ausência de cuidados preventivos pode levar ao afastamento, à perda de produtividade e ao comprometimento da qualidade de vida dos agentes da instituição (magistrados, servidores e demais colaboradores);

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, devem ser promovidas, pela perspectiva do aperfeiçoamento de gestão de pessoas, ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, bem como à qualidade de vida no trabalho;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento SEI nº 0005296-28.2025.8.01.0000, com o objetivo de criar, normatizar e institucionalizar o Programa de Assistência à Saúde Mental voltado aos magistrados, servidores e demais colaboradores do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a aprovação no Procedimento SEI nº 0005296-28.2025.8.01.0000 de Projeto de Saúde Mental Integrada com objetivos e parâmetros para o Programa de Assistência à Saúde Mental;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

CONSIDERANDO a deliberação contida no Procedimento SEI nº 0005296-28.2025.8.01.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a implementação do Programa de Assistência à Saúde Mental do Poder Judiciário do Acre, com a seguinte composição:

I - Giordane de Souza Dourado, Juiz auxiliar da Presidência, que exercerá a função de coordenador do grupo;

II - Nassara Nasserela Pires, Secretária de Gestão de Pessoas;

III - Dala Maria Castelo Nogueira, Coordenadora de Bem-Estar e Saúde;

IV - Márcio Bleiner Roma, servidor da Secretaria de Comunicação Social;

V - Fabrício Lemos de Sousa, médico da Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde;

VI - Josleilson dos Santos Nascimento, médico/parecerista da Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde;

VII - Josineia da Silva Costa, psicóloga da Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá os seguintes objetivos:

I - elaboração de minuta de resolução do Tribunal Pleno Administrativo para normatização e institucionalização do Programa de Assistência à Saúde Mental do Poder Judiciário do Acre, conforme as finalidades e parâmetros do Projeto de Saúde Mental Integrada aprovado pela Presidência do TJ/AC;

II - criação de plano de ação com o objetivo de executar o programa no biênio 2025/2027.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 3º A servidora Dala Maria Castelo Nogueira atuará na função de secretária do grupo de trabalho, sem prejuízos de suas atribuições ordinárias.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos do grupo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 17 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente